# O lado negro das redes sociais: quais os riscos e como me proteger?

### Claudia Machado, Teresa Bettencourt

Universidade de Aveiro Aveiro, Portugal claudiamachado2127@gmail.com, tbett@ua.pt

**Resumen**: As redes sociais possibilitaram manter relacionamentos existentes e ampliar os contactos de forma simples e "sem custos". No entanto, percebe-se que há uma necessidade muito grande das pessoas em se expor nas redes sociais. Porém, um dos problemas da utilização das redes sociais está relacionado com a privacidade das pessoas e consequentemente a segurança. Considera-se importante ressaltar que a "presença" nas redes sociais é real e logo o que se publica tem consequências. Neste sentido, reconhece-se que a mudança das práticas das atitudes das pessoas nas redes sociais está diretamente relacionada com a falta de conhecimento dos ricos e perigos que correm, o que faz com que sejam necessárias a promoção de ações de sensibilização. Este artigo aborda questões de privacidade e segurança em redes sociais. Termina com um conjunto de práticas positivas, úteis para utilizar as redes sociais de forma consciente e segura.

Palabras clave: Redes Sociais, Riscos, Privacidade, Segurança.

**Abstract:** Social networks open the possibility to maintain ongoing relationships and extend contacts in a straightforward and "costless way". Nevertheless, it is perceived that people have a major need to expose their lives and themselves on social networks. That is the reason why one of the issues associated with the use of social networks is related to the privacy of every individual and, consequently, their security. It is important to emphasize that the "presence" in social networks is real and, therefore, what is published will have consequences that are equally real. In that regard, it is acknowledged that a change in the practices of how people behave in social networks is directly related to a lack of knowledge regarding the risks and dangers that they face, which makes it necessary to promote awareness actions. This article approaches privacy and security issues in social networks. It finishes with a set of positive practices, helpful to use social networks in a conscious and safe way.

Key words: Social Networks, Risks, Privacy, Safety.

### 1. Introducão

ISSN: 1699-4574

Os sites de redes sociais (SRS) tornaram-se rapidamente um "local de encontro" e amplificaram a expressão e a conectividade entre as pessoas. Para Collin, Rahilly, Richardson e Third [11], existem alguns benefício associado a utilização das redes sociais: (i) alfabetização em mídia; (ii) educação informal; (iii) criatividade; (iv) identidade individual e auto-expressão; (v) fortalecimento dos relacionamentos interpessoais; (vi) sentimento de pertença e identidade coletiva (vii) construção e

fortalecimento de comunidades; (viii) participação cívica e política; e (ix) bem-estar. Porém, apesar de todos estes benefícios, as redes sociais trouxeram consigo a problemática da privacidade e segurança, já que as pessoas colocam informação pessoal e privada e assim perdem a noção de que a "presença virtual" nas redes sociais é real e aporta consequências. Esse é o primeiro perigo: pensar que o virtual não é real, logo não existe [Bettencourt 10, Loureiro et al. 12], isto é, pensam que por ser virtual não é preciso preocupar-se com o que se publica. Este pensamento é um mero engano, pois tudo o que é publicado nas redes sociais

fica disponível e pode ser difundido em frações de segundo com apenas um *click*.

Partindo dos pressupostos acima, é preciso que as pessoas utilizem as redes sociais conscientes de que ao publicarem informações pessoais, estão abrindo mão da sua privacidade e consequentemente da sua segurança.

### 2. Redes Sociais

Bem verdade que as redes sociais não surgiram com a tecnologia, já que desde os primórdios que mantemos contacto e trocamos informações uns com os outros. Assim, nossa primeira rede social é a família, e ao longo da nossa vida vamos ampliando os nossos contactos (parentes, vizinhos, colegas de escola, amigos, colegas de universidade, colegas de trabalho, etc...). Porém, com a evolução da tecnologias, nomeadamente o aparecimento das redes sociais, o modo como nos comunicamos, quer individualmente, quer em grupo, ou mesmo em comunidades mudou, bem como alterou a forma como nos relacionamos com o conteúdo e a informação [Kietzmann et al. 11, Asur et al. 10, Smith 09, Boyd et al. 07, Solomon et al. 07, Brambilla 11, Ahmad 13, Okada et al. 13, Machado et al. 12].

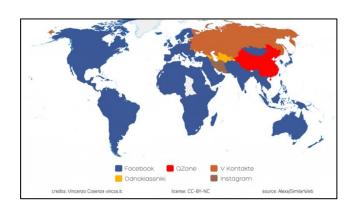
A primeira rede social foi a SixDegrees.com lançada em 1997 [Boyd et al. 08], sendo que desde ano ao ano de 2011 surgiram/foram relançadas cerca de 42 redes sociais.

# 2.1. O Crescimento da Utilização das Redes Sociais

A utilização das redes sociais tem vindo a crescer exponencialmente a cada ano. De acordo com o relatório "GWI Social", no contexto mundial, 92% dos adultos têm uma conta nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, YouTube, Google+, Twitter, Instagram, Linkedin, Pinterest e Tumblr [Mander 16]. O resultado do relatório "Social Media Usage 2005-2015" efetuado nos Estados Unidos pela Pew Research Center, demonstra que no ano de 2015, 65% dos americanos eram utilizadores do Facebook, Twitter, Pinterest ou Linkedin, e os que mais

<sup>1</sup> Programa da Comissão Europeia aprovado pelo Regulamento (UE) 2017/1953 do Parlamento Europeu e do Conselho. Mais informações em http://eur-lex.europa.eu/legalutilizavam as redes sociais eram os jovens com idade entre 18 e 29 anos, com 90%, seguidos pelos adultos com idade entre 30 e 49 anos, com 77%, e com 35% os adultos com mais de 65 anos [Perrin 15].

O estudo apresentado pela HillKnowlton Strategies com a GlobalWebIndex, revela que os portugueses passam por dia, em média, 5.93 horas online, sendo 1,9 destas horas a utilizar as redes sociais [Mander 16]. O relatório "2018 Digital Yearbook" demonstra que dos 10.31 milhões de portugueses, 6.60 milhões são utilizadores ativos das mídias sociais [Kemp 17], isto é, mais da metade da população portuguesa. De acordo com o estudo "Os Portugueses e as Redes Sociais 2017", 96% dos portugueses tem conta no Facebook e 89% costuma ver vídeo nas redes sociais [Grupo Merktest 17]. O "Mapa das Redes Sociais" [Cosenza 18] mostra que de entre as redes sociais mais populares no mundo, o Facebook é a mais utilizada seguido pelo Instagram (Figura 1).



**Figura 1.** Mapa da utilização das redes sociais no mundo [Cosenza 18]

Cabe ressaltar que o número de pessoas que tem smartphone contribui para o aumento da utilização das redes sociais, pela facilidade em que se cria e compartilha conteúdos (textos, fotos, áudio e vídeos) em qualquer lugar e a qualquer hora. Acreditamos, também, que a iniciativa WIFI4EU¹ que prevê acesso gratuito a Wi-Fi em espaços públicos (praças, bibliotecas e hospitais) por toda a Europa [Anón 17], irá ter um impacto ainda maior na utilização das redes sociais.

 $content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.L\_.2017.286.01.0001.01.POR\&toc=OJ: L:2017:286:TOC\#ntr*1-L\_2017286PT.01000101-E0009$ 

Revista Iberoamericana de Informática Educativa

Anthordon

Observa-se que o aumento da utilização das redes sociais faz com que também as preocupações em torno da privacidade e segurança aumentem face aos riscos a que estamos expostos diariamente.

### 3. Redes Sociais: privacidade e segurança

Bem verdade que há 18 anos já era previsto a morte da privacidade [Garfinkel 00]. Atualmente parece que a previsão tem vido a ser cumprida, visto que com os sites de redes sociais (SRS) as pessoas têm exposto mais informações de si e dos outros (família, amigos, etc..), informações estas que antes era considerada de foro privado. O excesso de transparência a qual estamos a assistir, de acordo com Keen [12], é denominado de "publicalidade" - mescla de publicação e publicidade -, visto que nos SRS todos sabem tudo uns dos outros, o que estão a fazer, onde estão e com quem estão.

Os SRS, pela forma de expressar e de se relacionar com os outros, incitam as pessoas a uma exposição constante onde a fronteira do público e do privado é acaba por se tornar tênue [Ferreira 14]. Importa ter presente que tudo que é colocado nas redes sociais pode assumir grandes proporções podendo vir a ter impacto na reputação da pessoa, visto que as coisas são facilmente tiradas do contexto e de serem partilhadas e tornadas virais [Raposo 17, Cannataci et al. 16]. Neste sentido, Keen [12] adverte que a superexposição representa a renuncia da privacidade e da intimidade.

Existem alguns autores, tais como Raposo [17], que considera que se não fizermos parte das redes sociais anulamos uma parte da nossa existência. Na visão do autor, as redes sociais "são uma maneira de reforçar a autoestima e de conseguir maior aceitação, seja a receber elogios nas nossas fotografias, ou a publicar os nossos desabafos." [Raposo 17]. Porém, um dos problemas que a utilização das redes sociais está relacionada com a privacidade das pessoas e consequentemente a sua segurança.

Um facto interessante relacionado à privacidade é que as pessoas têm uma ilusão de que todos os que fazem parte da sua rede de relacionamento são "amigos", assim a informação pessoal de uma pessoa pode ser utilizada por outra(s) pessoa(s) de sem nenhuma intenção, porém pode vir a ser inconveniente ou

prejudicial [Zheleva et al. 12, Luo et al. 09].

Existe atualmente uma necessidade muito grande das pessoas em se expor nas redes sociais, quer seja por compartilhar as suas conquistas pessoais (ex. novo emprego, viagem realizada, etc.), problemas de relacionamento, problemas de saúde, etc. Neste sentido, Catarino [15] alerta que as relações estabelecidas nas redes sociais "se distenderem no espaço proporcionando um relaxamento e uma lassidão de cautelas e recatos que as relações pessoais directas e imediatas resguardam e preservam".

Silva, Azevedo e Galhardi [15] sinalizam que as pessoas que utilizam as redes sociais não fazem de maneira adequada e consciente e com isso abrem mão da sua privacidade e segurança em prol do que os autores chamam de "exibicionismo digital". O exibicionismo nas redes sociais está relacionado com a necessidade que as pessoas têm de serem reconhecidos por qualquer coisa que publiquem e com isso conseguir o maior número de comentários, gostos e compartilhamento.

Nas redes sociais, as pessoas dizem tudo e mais alguma coisa a respeito de si e de outros, deixando assim de existir um filtro, coisa que não fariam se fosse pessoalmente. Neste sentido, é importante que as pessoas antes de colocar qualquer informação pessoal sua e dos outros nas redes sociais sigam alguns passos: **PARAR** (Não agir por impulso), **REFLETIR** (Será que isto é necessário? Qual a finalidade?), **PUBLICAR** (Ter consciência que ficará na sua pegada digital).

De acordo com Zheleva et al. [12], os utilizadores das redes sociais, geralmente, não fazem ideia dos riscos que correm ao compartilharem informações e os que têm noção dos riscos, acabam por comprometer sua privacidade por querer melhorar sua presença nas redes sociais. Ainda de acordo com os autores, muitos utilizadores ignoram as configurações de preferência de privacidade das redes sociais por muita das vezes ser uma tarefa complicada e que demanda muito tempo.

Nas redes sociais, o perfil do utilizador tem importância central e determinante, pois é a sua identidade [Valente et al. 16, Raposo 17]. Porém, a maioria dos perfis dos utilizadores nas redes sociais são, por norma, visíveis ao público, divulgando as suas informações a qualquer pessoa [Tuunainen et al. 09].

Importa, também, ter presente que existem pessoas que não têm perfil criado em nenhuma rede social, mas isto não significa que sobre ela não existam informações vídeos, textos, etc..), visto (fotos, comportamento dos seus "amigos" fazem com que sejam expostas suas informações sem que a mesma (na maioria das vezes) tenha conhecimento. utilizadores ficam expostos a riscos físicos e cibernéticos face a informação disponibilizada em que é possível que sejam criados ficheiros digitais de seus comportamentos por terceiros [Gross et al. 05]. Há ainda, de se considerar que a segurança física dos utilizadores também pode estar em perigo, quando se perde a privacidade, ao postamos a nossa localização ao chegar em um determinado local [Koloseni 15].

Neste sentido, é importante refletir como tratamos as nossas informações pessoais e como lidamos como os dados pessoais dos outros [Valente et al. 16]. Porém, concordamos com Valente e Osório [16] ao se referirem que privacidade, é "o aspeto mais sensível a merecer proteção e dos mais dificeis de concretizar!", já que "nesse mundo todo transparente, estamos ao mesmo tempo em toda a parte e em parte alguma, a irrealidade absoluta é a presença real; o *totalmente falso* é também o *totalmente real*" [Andrew 12 grifos do autor].

Importa referir que quem determina o uso dos dados dos utilizadores são os próprios SRS, assim, os dados podem ser utilizados para fins de publicidade e marketing por terceiros [European Commission 03], ficando ficam expostos a riscos face a informação disponibilizada em que é possível que sejam criados ficheiros digitais de seus comportamentos [Gross et al. 05]. A este respeito, em 2008 a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico já sinalizava para um aumento a cerca das preocupações sobre a privacidade e a identidade digital, visto que a maioria das plataformas na Internet, nomeadamente aquelas em que o conteúdo é criado pelo utilizador (ex. blogs, wikis, redes sociais, mundo virtuais, de entre outras).

collect and use personal information relevant to the service and most reserve the right to transfer personal information in the event of a transfer of ownership or sale of assets. Finally, with increased interactivity and uploading of content from a large user base, the participative Web is prone to information security risks [OECD 08].

Em 2011, o Fórum Econômico Mundial já chamava atenção para o valor das informações pessoais, designando-as como a "nova classe de ativos" da economia global. E que as grandes empresa da Internet (ex., Google, Facebook e Twitter) estão alicerçadas na economia dos dados pessoais [World Economic Forum 11]. Isto requer aumentar "the control that individuals have over the manner in which their personal data is collected, managed and shared will spur a host of new services and applications." [World Economic Forum 11].

Mais recentemente o jornal "The Guardian", publicado em 29 de janeiro de 2018, por meio de um artigo intitulado "Why not regulate social media like tabaco or alcohol?" chama atenção para o monopólio dos SRS e que é preciso uma estratégia de regulação efetiva [Mcnamee 18]. Neste sentido, na União Europeia entrou em vigor em 25 maio de 2018 uma regulamentação relativa à Proteção de Dados [Anón 17].

Um exemplo bastante recente da necessidade de uma regulamentação que proteja os dados dos utilizadores, foi o caso do Facebook relacionado à Cambrigde Anatitica em que está última obteve dados de 87 milhões de utilizadores por meio da aplicação "thisisyourdigitallife" [Fernandes 18]. Este facto, parece, ter causado impacto e espanto, em algumas pessoas que utilizavam àquela rede social, porém abriu espaço para debater e alertar sobre as implicações de ter um perfil nas redes sociais e sobre o que fazem com os dados utilizadores e como protegê-los.

Importa ter presente que na Internet, ao longo dos anos vamos deixando um rasto, uma pegada digital [Patrão 16].

# 3.1. Comportamentos de Risco nas Redes Sociais

Alguns comportamentos colocam em risco a privacidade e segurança dos utilizadores das redes sociais. Porém, é preciso ter em consideração que "o risco está no limite que escolhemos, na fronteira que desenhamos entre aquilo que para nós é privado ou

Artículos

não."[Raposo 17] Neste sentido, apresenta-se algumas palavras/expressões, relativamente novas, que advém da própria utilização das redes sociais. E para ilustrar foram retiradas algumas imagens da Internet<sup>2</sup>:

Oversharing: está relacionada com o compartilhamento excessivo de informações pessoais nas redes sociais [Fundação Telefônica 14]. Alguns exemplos (Figura 2) são publicações do cotidiano das pessoas, tais como fotos íntimas, localização, fotos de documentos, etc.



**Figura 2.** Exemplos de oversharing

Oversharenting: expressão que caracteriza o compartilhamento excessivo de informações e fotos dos filhos (crianças) pelos pais [Turra 16]. Ao compartilhar essas informações, os pais criam desde cedo a pegada digital dos seus filhos (Figura 3), antes mesmo de eles terem conhecimento e controlo do que querem compartilhar. Sendo ainda mais grave o facto de que as fotos podem vir a ser utilizadas por pedófilos e/ou sites relacionados.



Figura 3. Exemplos de oversharenting

## 3.2. Cuidados a ter nas Redes Sociais

Perfis falsos – O número de perfis falsos (Figura
4) tem vindo a aumentar de ano para ano [Santos
et al. 18], isto se dá pelo facto de ser fácil aceder
pela Internet a dados de outra pessoa e criar uma

conta utilizando a identidade virtual dela [Silva 14].



Figura 4. Exemplos de notícia sobre perfis falsos

• Fake news – As notícias falsas (Figura 5) têm sido potencializadas com o advento das redes sociais. Geralmente os utilizadores das redes sociais não verificam de onde provém a notícia, ficam somente pelo título, não procuram outras fontes, não confirmam a data da publicação, bem como não têm atenção se são publicações patrocinadas. Esses tipos de atitudes, fazem com que as notícias sejam rapidamente disseminadas e ganhem proporções gigantescas a partir de um simples compartilhamento.



Figura5. Exemplos de notícias sobre Fake news

• **Sexting** – expressão que está relacionada a troca de mensagens (textos, fotos e vídeos) íntimas, via telemóvel, chat ou redes sociais (Figura 6). Porém, o maior perigo é que as mensagens podem vir a ser espalhadas nas redes sociais e tornar-se viral.



Figura 6: Exemplos de sexting

privacidade e segurança das pessoas, optamos por ocultar nomes e os rostos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Imagens foram retiradas da Internet por meio de pesquisa no Google e nas redes sociais. Porém, procurando respeitar a

• **Sextortion** – refere-se à exposição e partilha de conteúdos da vida privada para extorsão de dinheiro ou favores sexuais da vítima, através das redes sociais (Figura 7).



Figura 7. Exemplos de notícias sobre sextortion

• **Cyberstalking** – utilização da Internet ou de outros meios eletrônicos para perseguir ou assediar um indivíduo, grupo ou organização (Figura 8).



Figura 8. Exemplos de notícias sobre cyberstalking

• **Cybergrooming** – significa estabelecer uma relação de confiança entre menores e, geralmente, adultos usando as tecnologias digitais para solicitar e explorar sistematicamente os menores para fins sexuais (Figura 9).



Figura 9. Exemplos de cybergrooming

 Cyberbullying – promoção de constrangimento moral ou psicológico, sobretudo entre pares, por crianças e adolescentes (Figura 10).



Figura 10. Exemplo de cyberbullying

 Discurso de ódio – nas redes sociais o discurso de ódio tem sido utilizado com frequência com objetivo de difamar e infringir a dignidade de uma pessoa ou grupo (Figura 11).



Figura 11. Exemplos de discurso de ódio

• Captação de dados por terceiros – a quase totalidade das redes sociais fornecem os dados dos utilizadores a terceiros. Para além disso, ao realizarmos testes ou utilizamos as redes sociais para criar uma conta em sites/aplicações, algumas informações sobre nós ou até mesmo dos nossos amigos são coletadas (Figura 12).

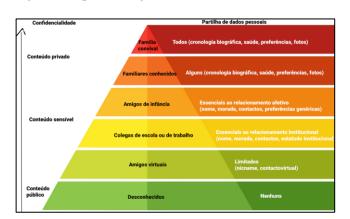


Figura 12. Exemplos de utilização de dados por aplicações

Face ao apresentado, urge estar cada vez mais vigilante aos nossos comportamentos e aos cuidados que devemos ter nas redes sociais já que passamos grande parte do nosso tempo imersos nestas plataformas.

### 3.2. Como minimizar os riscos

Os utilizadores das redes sociais enfrentam constantemente diversos perigos, o que faz com que seja necessário que estejam protegidos. Neste sentido, Fire, Golschmidt e Elovici [13] sinalizam que os utilizadores devem implementar nas contas nas redes sociais oito atitudes: (i) remover informações desnecessárias; (ii) ajustar preferências de privacidade e segurança; (iii) não aceitar convite de estranhos; (iv) instalar software de segurança na Internet; (v) remover aplicativos de terceiros instalados; (vi) não publicar a sua localização; (vii) não confiar nos seus amigos na rede social; e (viii) monitorar as atividades das crianças nas redes sociais. Valente e Osório[16] pensando em ajudar os utilizadores a salvaguardar a sua segurança e preservar a privacidade, elaboraram ao seguinte esquema (Figura 13).



**Figura 13.** Níveis de privacidade e dados partilháveis - Adaptado de Valente & Osório [16]

O exibicionismo digital nas redes sociais, acaba por afetar a segurança do utilizador na medida que: (i) aceita pedido de amizade de quem não conhece, (ii) fala com desconhecidos no chat; e (iii) permite o acesso aos dados pessoais, aos hábitos, aos locais que frequenta, e o que faz. Para além disso é importante terminar a sessão quando sair das contas nas redes sociais, mudar a palavra-passe pelo menos 1 vez no ano e nunca clicar em ligações suspeitas, mesmo que pareçam vir de pessoas que conheça.

É sempre bom lembra que algumas atitudes podem minimizar os riscos nas redes sociais:

- Configurar as definições de segurança;
- Revisar regularmente as configurações de privacidade;
- Divulgar o mínimo de informações pessoais;
- Limitar o acesso de quem pode ver o seu perfil;
- Pensar sobre o que vai postar;
- Rejeitar convites de desconhecidos;
- Tratar as pessoas com respeito;
- Respeitar a privacidades dos outros.

Os utilizadores precisam ter a consciência da necessidade de gerenciar as informações de acordo com as diversas esferas sociais, semelhante ao que faz presencialmente [Houghton et al. 10].

Porém, há de se ressaltar, que questões relacionadas à segurança e privacidade nas redes sociais já têm vindo a ser objeto de estudo, nos últimos anos, por alguns autores [Gross et al. 05, Crescenzi et al. 13, Taddicken 14, Blank et al. 14, Rodríguez 12, Hargittai 16, Staddon et al. 12, Xavier 14, Krasnova et al. 09, Koloseni 15, O'Brien et al. 12]. Nota-se que é cada vez mais crescente a preocupação sobre a gestão das informações nas redes sociais no sentido da utilização com segurança e da preservação da privacidade, porém, este é um campo novo, emergente e desafiador [Fire et al. 13, Carminati et al. 09].

## 4. Considerações finais

Reconhece-se que as redes sociais integram cada vez mais a vida social e cultural das pessoas, já que as possibilidades de contacto e de acesso a informação são ampliadas. Com características diferentes das relações estabelecidas no face a face, a sua popularidade é reconhecida e atravessa fronteiras de idade, género, cultura ou estatuto social. Sendo um espaço no qual as pessoas tendem a ser mais relaxadas, as redes sociais, enquanto fenómeno levantam, no entanto, questões que importa conhecer e refletir, nomeadamente, sobre privacidade, segurança, reputação e net etiqueta.

O tema "Privacidade e Segurança nas Redes Sociais"

é um assunto relativamente novo, assim vários são os desafios tanto para os utilizadores quanto para as autoridades. Neste sentido, os utilizadores precisam, antes de postar nas redes sociais, é preciso pensar que a "presença virtual" nas redes sociais é real e aporta consequências.

À medida que aumenta a utilização das redes sociais, também aumentam as preocupações em torno da privacidade e segurança. Utilizar as redes sociais de forma consciente e segura, implica compreender os riscos inerentes e adotar algumas atitudes para minimizar esses riscos. Neste sentido, acreditamos que a promoção de ações de sensibilização possa vir a colmatar essa necessidade que se faz urgente numa sociedade cada vez mais envolvida nos SRS.

### Referências

- [Ahmad 13] A. Ahmad. "Social Networking Sites: A Path to Online Stores". Global Journal of Management and Business Studies, V 3 N 8, p.835–842. Disponível em: http://www.ripublication.com/gjmbs\_spl/gjmbs v3n8\_02.pdf. 2013.
- [Andrew 12] K. Andrew. "Vertigem digital: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando?". Rio de Janeiro: Zahar. 2012.
- [Anón 17] Anón. "Regulamento (UE) nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho". Disponível em: http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017R195 3&from=PT. 2017.
- [Asur et al. 10] S. Asur e B.A. Huberman. "Predicting the Future with Social Media". 2010 IEEE/WIC/ACM International Conference on Web Intelligence and Intelligent Agent Technology, p.492–499. Disponível em: http://ieeexplore.ieee.org/lpdocs/epic03/wrapper .htm?arnumber=5616710. 2010.
- [Bettencourt 10] T. Bettencourt. "Second Life® Uma nova forma de expressão de arte". Em *VI Seminário Imagens da Cultura / Cultura das Imagens*, Universidade Aberta e Universidade de Múrcia 2010.
- [Blank et al. 14] G. Blank, G. Bolsover e E. Dubois. "A New Privacy Paradox: Young people and

- privacy on social network sites". N April, p.1–34. 2014.
- [Boyd et al. 07] D.M. Boyd e N.B. Ellison. "Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship". Journal of Computer-Mediated Communication, V 13 N 1, p.210–230. Disponível em: http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.108 3-6101.2007.00393.x/full. 2007.
- [Boyd et al. 08] D.M. Boyd e N.B. Ellison. "Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship". Journal of Computer-Mediated Communication Social, V 13 N 3, p.210–230. 2008.
- [Brambilla 11] A. Brambilla. "Para entender as mídias sociais". Disponível em: http://designices.com/wp-content/uploads/2011/04/paraentenderasmidiass ociais.pdf. 2011.
- [Cannataci et al. 16] J.A. Cannataci, B. Zhao, G.T. Vives, S. Monteleone, J.M. Bonnici e E. Moyakine. "Privacy, free expression and transparency: redefining their new boundaries in the digital age" UNESCO. França. 2016.
- [Carminati et al. 09] B. Carminati, E. Ferrari e A. Perego. "Security and Privacy in Social Networks". IGI Global, p.3369–3376. Disponível em: https://books.google.com/books?id=rpIYSxjfV7 wC&pgis=1. 2009.
- [Catarino 15] G. Catarino. "Redes sociais: responsabilidade, reserva e comportamento". Em Ética e redes sociais, Centro de Estudos Judiciários Disponível em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb\_Etica\_Redes\_Sociais.pdf. 2015.
- [Collin et al. 11] P. Collin, K. Rahilly, I. Richardson e A. Third. "Literature Review: The Benefits of Social Networking Services". Disponível em: http://www.fya.org.au/wpcontent/uploads/2010/07/The-Benefits-of-Social-Networking-Services.pdf. 2011.
- [Cosenza 17] V. Cosenza. "World Map os Social Networks". Vincos Blog, Disponível em: http://vincos.it/world-map-of-social-networks/ [Acedido Janeiro 26, 2018]. 2017.

- [Crescenzi et al. 13] L. Crescenzi, N. Arauna e I. Tortajada. "Privacity, self-disclosure and images of Spanish teenagers through Social Networking. The case of Fotolog". Communication&Society/Comunicación y Sociedad, V 26 N January, p.65–78. Disponível em:

  https://www.researchgate.net/publication/27803
  5318\_Privacity\_selfdisclosure\_and\_images\_of\_Spanish\_teenagers\_t hrough\_Social\_Networking\_Sites\_The\_Fotolog case, 2013.
- [European Commission 03] European Commission. "Opinion 5/29 on online social networking". Disponível em: http://ec.europa.eu/justice/data-protection/article-29/documentation/opinion-recommendation/files/2009/wp163\_en.pdf. 2003.
- [Fernandes 18] M. Fernandes. "Facebook. Cambridge Analytica pode ter utilizado dados de mais de 63 mil portugueses". Observador, Disponível em: https://observador.pt/2018/04/05/facebook-cambridge-analytica-pode-ter-utilizado-dados-de-mais-de-63-mil-portugueses/. 2018.
- [Ferreira 14] G.B. Ferreira. "Rostos do Facebook -a formação da identidade nas redes sociais". EXEDRA Revista Científica ESEC, V 9, p.74–84. 2014.
- [Fire et al. 13] M. Fire, R. Goldschmidt e Y. Elovici. "Online Social Networks: Threats and Solutions Survey". IEEE Communication Surveys & Tutorials, V 16 N 4, p.2019–2036. 2013.
- [Fundação Telefônica 14] Fundação Telefônica. "Juventude conectada". São Paulo. 2014.
- [Garfinkel 00] S. Garfinkel. "Database nation: The death of privacy in the 21st century" D. Russell (ed). Estados Unidos: O'Reilly & Associates, Inc. 2000.
- [Gross et al. 05] R. Gross e A. Acquisti. "Information revelation and privacy in online social networks". Em *ACM Workshop on Privacy in the Electronic Society*, 11. Virgínia Disponível em: http://dl.acm.org/citation.cfm?id=1102214. 2005.
- [Grupo Merktest 17] Grupo Merktest. "Os portugueses nas redes sociais 2017". Disponível em:

- http://www.marktest.com/wap/private/images/L ogos/Folheto\_Portugueses\_Redes\_Sociais\_2017.pdf. 2017.
- [Hargittai 16] E. Hargittai. "Facebook privacy settings: Who cares?". First Monday, V 15 N 8, p.1–15. Disponível em: http://journals.uic.edu/ojs/index.php/fm/rt/printe rFriendly/3086/2589. 2016.
- [Houghton et al. 10] D.J. Houghton e A.N. Joinson. "Privacy, social network sites, and social relations". Journal of Technology in Human Services, V 28 N 1, p.74–94. 2010.
- [Kemp 17] S. Kemp. "2017 Digital Yearbook".

  Disponível em:

  https://wearesocial.com/uk/specialreports/2017-digital-yearbook. 2017.
- [Kietzmann et al. 11] J.H. Kietzmann, K. Hermkens, I.P. McCarthy e B.S. Silvestre. "Social media? Get serious! Understanding the functional building blocks of social media". Business Horizons, V 54 N 3, p.241–251. Disponível em: http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S000 7681311000061 [Acedido Janeiro 21, 2014]. 2011.
- [Koloseni 15] D. Koloseni. "Security, Privacy Awareness vs. Utilization of Social Networks and Mobile Apps for Learning: Students' Preparedness". Advances in Computer Science: an International Journal, V 4 N 3, p.111–117. Disponível em: http://www.acsij.org/documents/v4i3/ACSIJ-2015-4-3-741.pdf. 2015.
- [Krasnova et al. 09] H. Krasnova, E. Kolesnikova, O. Guenther e O. Günther. "«It Won't Happen To Me!»: Self-Disclosure in Online Social Networks". Amcis 2009 Proceedings, p.343. Disponível em: http://aisel.aisnet.org/amcis2009%5Cnhttp://aisel.aisnet.org/amcis2009/343. 2009.
- [Loureiro et al. 12] A. Loureiro, A. Santos e T. Bettencourt. "Virtual environments as an extended classroom". Em C. Lányi (ed) *Applications of Virtual Reality*, 89–108. Disponível em: http://www.intechopen.com/books/applications-of-virtual-reality. 2012.

- [Luo et al. 09] W.L.W. Luo, J.L.J. Liu, J.L.J. Liu e C.F.C. Fan. "An Analysis of Security in Social Networks". 2009 Eighth IEEE International Conference on Dependable, Autonomic and Secure Computing, p.648–651. 2009.
- [Machado et al. 12] C. Machado e M.A. de A. Farias. "Das teorias pré-tecnológicas às abordagens colaborativas". Em *II Congresso Internacional TIC e Educação*, 409–418. Lisboa 2012.
- [Mander 16] J. Mander. "GWI SOCIAL". Disponível em: www.globalwebindex.net. 2016.
- [Mcnamee 18] R. Mcnamee. "Why not regulate social media like tobacco or alcohol?". The Guardian, Disponível em: https://www.theguardian.com/media/2018/jan/2 9/social-media-tobacco-facebook-google?CMP=Share\_iOSApp\_Other [Acedido Janeiro 30, 2018]. 2018.
- [O'Brien et al. 12] D. O'Brien e A.M. Torres. "Social networking and online privacy: Facebook users' perceptions". Irish Journal of Management, N 2, p.63–97. Disponível em: http://aran.library.nuigalway.ie/xmlui/handle/10 379/4059%5Cnhttp://aran.library.nuigalway.ie/xmlui/bitstream/handle/10379/4059/2012\_O'Bri en\_&\_Torres.pdf?sequence=1%5Cnhttp://aran.library.nuigalway.ie/xmlui/bitstream/10379/4059/1/2012\_O'Brien\_&\_Torres.pd. 2012.
- [OECD 08] OECD. "Digital Content in Transition Digital". Em *OECD Information Technology Outlook* 2008, 247–282. Disponível em: http://www.oecd-ilibrary.org/science-and-technology/oecd-information-technology-outlook-2008\_it\_outlook-2008-en. 2008.
- [Okada et al. 13] A. Okada, A.R. Serra, S.F. Ribeiro e S.M. Pinto. "Competências-chave para coaprender e coinvestigar na era digital". Em *III Colóquio Luso-Brasileiro de Educação a Distância e Elearning*, 1–33. Lisboa: Rede de Pesquisa Aberta COLEARN Disponível em: http://lead.uab.pt/OCS/index.php/CLB/club/pap er/view/316. 2013.
- [Patrão 16] I. Patrão. "#GeraçãoCordão. A geração que não desliga!" 1ª edição. PACTOR (ed). Lisboa. 2016.
- [Perrin 15] A. Perrin. "Social Networking Usage: 2005-2015". Disponível em:

- http://www.pewinternet.org/2015/10/08/2015/S ocial-Networking-Usage-2005-2015/. 2015.
- [Raposo 17] M. Raposo. "Torna-te um guru das redes sociais" 1ª edição. Letras e diálogos. 2017.
- [Rodríguez 12] P.G. Rodríguez. "El debate sobre la privacidad y seguridad en la Red: Regulación y mercados" Editorial Ariel (ed). Espanha: Fundación Telefónica. Disponível em: http://xuventude.xunta.es/uploads/docs/Observa torio/El\_debate\_sobre\_la\_privacidad\_y\_segurid ad\_en\_la\_Red-\_regulacin\_y\_mercados.pdf. 2012.
- [Santos et al. 18] C.A.M. dos Santos, A.P. Galvão e I.M. Araujo. "Detecção de Perfis Falsos em Redes Sociais Online". Em *Anais do I SCOOP Simpósio da Computação do Oeste do Pará*, 284–286. 2018.
- [Silva 14] F.M.C. da Silva. "A usurpação da ciberidentidade". Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/16 422/1/A usurpação da ciberidentidade.pdf. 2014.
- [Silva et al. 15] N.C. e Silva, M.M. de Azevedo e A.C. Galhardi. "Redes Sociais: A era do exibicionismo digital". Em *X Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza*, 667–678. São Paulo 2015.
- [Smith 09] T. Smith. "The social media revolution". International Journal of Market Research, V 51 N 4, p.559. Disponível em: http://www.warc.com/Articles/10.2501/S14707 85309200773 [Acedido Janeiro 23, 2014]. 2009.
- [Solomon et al. 07] G. Solomon e L. Schrum. "Web 2.0: New Tools, New Schools". Em *ISTE* ® (International Society for Technology in Education), Web 2.0: New Tools, New Schools, 7–24. Disponível em: http://www.iste.org/images/excerpts/newtoo-excerpt.pdf. 2007.
- [Staddon et al. 12] J. Staddon, D. Huffaker, L. Brown e A. Sedley. "Are privacy concerns a turn-off?". Proceedings of the Eighth Symposium on Usable Privacy and Security SOUPS '12, p.1. Disponível em: http://dl.acm.org/citation.cfm?doid=2335356.23 35370. 2012.

Artículos

- [Taddicken 14] M. Taddicken. "The «Privacy Paradox» in the Social Web: The Impact of Privacy Concerns, Individual Characteristics, and the Perceived Social Relevance on Different Forms of Self-Disclosure1". Journal of Computer-Mediated Communication, V 19 N 2, p.248–273. 2014.
- [Turra 16] K.K. Turra. "Seria o « Oversharenting » uma Violação ao Direito à Privacidade e à Imagem da Criança?". Alethes: Per. Cien. Grad. Dir, V 6 N 10, p.105–122. Disponível em: http://www.periodicoalethes.com.br/media/pdf/10/seria-o-oversharenting.pdf. 2016.
- [Tuunainen et al. 09] V.V.K. Tuunainen, O. Pitkänen e M. Hovi. "Users' Awareness of Privacy on Online Social Networking Sites Case Facebook". Em *Proceedings of the 22th {B}led {E}lectronic {C}ommerce conference*, 1–16. Disponível em: http://aisel.aisnet.org/bled2009/42. 2009.

- [Valente et al. 16] A.L. Valente e A.J. Osório. "A segurança e a Internet". Em *Dependências online*, 2016.
- [World Economic Forum 11] World Economic Forum.
  "Personal data: The emergence of a new asset class". Disponível em: http://www.weforum.org/reports/personal-data-emergence-new-asset-class. 2011.
- [Xavier 14] S.I. de R. Xavier. "Privacidade em redes sociais: uma análise da experiência dos usuários". Univer- sidade Federal de Minas Gerais. 2014.
- [Zheleva et al. 12] E. Zheleva, E. Terzi e L. Getoor. "Privacy in Social Networks". Morgan & Claypool Publishers series. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/db35/47776102 6f9043e020f8648f07d7bec5c67d.pdf. 2012.